



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DO ÓRGÃO

CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeito Municipal

Elias Dal' Col

Vice-Prefeita Municipal
Ana Lúcia Alves Pereira

Controladora Geral
Claudineia Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE
CONTROLE INTERNO**

Emitente: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

Gestor responsável: **ELIAS DAL COL**

Exercício: **2020**

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno, com fundamento na Instrução Normativa TCEES nº 68/2020, cujo objetivo é apresentar as atividades executadas pela Controladoria-Geral do Município de Ecoporanga/ES no exercício de 2020.

Em 20 de setembro de 2019, foi aprovada a Lei Municipal nº 1.938/2019 que autoriza a realização de concurso público para o cargo de auditor público interno. O processo para realização do concurso encontra-se paralisado devido a situação de pandemia do COVID-19.

Passamos a apresentar as ações, procedimentos e análises executados por esta Unidade de Controle Interno:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Destacamos a seguir algumas ações executadas e ou viabilizadas por esta unidade de controle interno, neste exercício:

Instrução Normativa Do Sistema De Contabilidade – SCO Nº 001/2020 - Que Dispõe Sobre As Orientações, Definições De Responsáveis E Estabelecimento De Prazos Para Os Procedimentos Administrativos Internos, Necessários Ao Envio Da Prestação De Contas Mensal – PCM Ao Sistema Cidades Do Tribunal De Contas Do Estado Do Espírito Santo”.
Ato Recomendatório 001/2020
Ato Recomendatório 002/2020
Ato Recomendatório 003/2020
Ato Recomendatório 004/2020
Ato Recomendatório 005/2020
Ato Recomendatório 006/2020
Produção de Relatórios e Pareceres Conclusivos no âmbito da prestação de contas anual encaminhada para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Acompanhamento das Prestações de Contas Mensal da Prefeitura Municipal de Ecoporanga (PCM/PCF)
Monitoramento do CAUC - Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias
Monitoramento da LRF (percentuais) e LRFWEB.
Monitoramento SICONFI.
Monitoramento Remessa de Resumo de Concursos do Exercício Anterior
Monitoramento de Remessas de Edital de Concurso, Concurso Homologado e Atualização Concurso e Admissão.
Atendimento e Monitoramento das demandas solicitadas pelo TCE ES.
Parecer Nº 150/2020 - Quanto A Regularidade Dos Atos De Admissão-Nome Do Servidor: Camila Maiara Nicoli



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2. AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Salientamos que a Controladoria Geral do Município ainda está em fase de adequação e não possui em seu quadro auditor interno. No entanto, as atividades foram exercidas efetivamente por meio de verificação, análise de conformidade de documentos, normas, processos, inspeções e recomendações, dentre outras manifestações.

A seguir apresentamos os pontos de controle analisados na **Prefeitura Municipal de Ecoporanga**:

Código	Objeto/Ponto de controle	Base legal	Procedimento	Processos /documentos Administrativos analisados	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	<ul style="list-style-type: none">• CF/88, art. 40.• LRF, art. 69.• Lei 9.717/1998, art. 1º.• Lei 8.212/1991• Lei Local• Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	- Listagem de Empenho	12 meses (incluído 13º) Montante de R\$ 3.829.605,07 (três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinco reais e sete centavos)	12 meses (incluído 13º) Montante de R\$ 3.829.605,07 (três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinco reais e sete centavos)
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	<ul style="list-style-type: none">CF/88, art. 40.LRF, art. 69.Lei 9.717/1998, art. 1º.Lei 8.212/1991Lei LocalRegime de competência	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	- Listagem de pagamento	12 meses (incluído 13º) Montante de R\$ 3.707.599,51 (três milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)	12 meses (incluído 13º) Montante de R\$ 3.707.599,51 (três milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor	<ul style="list-style-type: none">• CF/88, art. 40.• LRF, art. 69.• Lei 9717/1998 art. 1º.• Lei 8.212/1991• Lei Local	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	<ul style="list-style-type: none">- DEMCSE- Listagem de Pagamento	12 meses (incluído 13º) Montante de R\$ 1.596.867,95 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). RPPS – R\$ 1.493,69 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).	12 meses (incluído 13º) Montante de R\$ 1.596.867,95 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). RPPS – R\$ 1.493,69 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis, registro contábil compatibilidade com inventário.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	-BALPAT -INVMOV -INVIMO -INVALM -INVINT	Bens em estoque (almoxarifado) R\$ 845.045,71 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e setenta e um centavos)	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque – almoxarifado, compatíveis ao INVALM, que apresenta o montante de R\$ 845.045,71 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e setenta e um centavos)
					Bens Móveis R\$ 15.072.078,39 (quinze milhões, setenta e dois mil, setenta e oito reais e trinta e nove centavos).	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens móveis, compatíveis ao INVMOV, que apresenta o montante de R\$ Bens Móveis R\$ 15.072.078,39 (quinze milhões, setenta e dois mil, setenta e oito reais e trinta e nove centavos).
					Bens Imóveis R\$ 68.648.636,02 (sessenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos).	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens imóveis, compatíveis ao INVIMO que apresenta o montante de R\$ 68.648.636,02 (sessenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos).
					Bens Intangíveis R\$ 0,00	As demonstrações contábeis estão compatíveis ao INVINT que não apresenta valores a declarar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.3.3	Disponibilidades financeiras, depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º do art. 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras depositadas em instituições financeiras oficiais.	-BALPAT -BALFIN -TVDISP -Nota explicativa TVDISP	Possui conta bancária em 3 (três) intuições, quais seja: Banco do Brasil com um montante de R\$ 13.262.700,27 (treze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos reais e vinte e sete centavos) Banestes com um montante de R\$ 10.727.416,11 (dez milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e onze centavos) Caixa Econômica Federal com um montante de R\$ 1.761.975,93 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)	Montante de R\$ 25.821.996,19 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), distribuídos da seguinte forma: Banco do Brasil com um montante de R\$ 13.262.700,27 (treze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos reais e vinte e sete centavos) Banestes com um montante de R\$ 10.727.416,11 (dez milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e onze centavos) Caixa Econômica Federal com um montante de R\$ 1.761.975,93 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)
1.3.4	Disponibilidades financeiras, depósito e aplicação	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	-BALPAT -BALFIN -TVDISP -Nota explicativa TVDISP	Possui conta bancária em 3 (três) intuições, quais seja: Banco do Brasil com um montante de R\$ 13.262.700,27 (treze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos reais e vinte e sete centavos) Banestes com um montante de R\$ 10.727.416,11 (dez milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e onze centavos) Caixa Econômica Federal com um montante de R\$ 1.761.975,93 (um milhão,	Montante de R\$ 25.821.996,19 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), distribuídos da seguinte forma: Banco do Brasil com um montante de R\$ 13.262.700,27 (treze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos reais e vinte e sete centavos) Banestes com um montante de R\$ 10.727.416,11 (dez milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e onze centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

					setecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)	Caixa Econômica Federal com um montante de R\$ 1.761.975,93 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)
1.3.5	Dívida ativa e demais créditos tributários conciliação do demonstrativo com as demonstrações contábeis.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária.	-BALPAT -DEMDAT -DEMDATA	Montante da dívida ativa = R\$ 5.718.198,60 (cinco milhões, setecentos e dezoito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos), sendo: Dívida ativa tributária – R\$ 2.803.275,15 (dois milhões, oitocentos e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). Dívida ativa não tributária – R\$ 2.914.923,45 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). (-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo = R\$ 140.163,76 (cento e quarenta mil, cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).	Montante da dívida ativa = R\$ 5.718.198,60 (cinco milhões, setecentos e dezoito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos), sendo: Dívida ativa tributária – R\$ 2.803.275,15 (dois milhões, oitocentos e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). Dívida ativa não tributária – R\$ 2.914.923,45 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). (-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo = R\$ 140.163,76 (cento e quarenta mil, cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).
1.3.6	Dívida ativa e demais créditos tributários – cobrança regular	LC 101/2000, art. 11.	Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.	-DEMDATA -DEMDAT	Montante da dívida ativa = R\$ 5.718.198,60 (cinco milhões, setecentos e dezoito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos).	Protesto – R\$ 268.612,24 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos doze reais e vinte e quatro centavos)
1.3.7	Obrigações contraídas no último ano de mandato	LC 101/2000, art. 42.	Avaliar se o titular do Poder contraiu, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, obrigações que não puderam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tiveram parcelas a serem pagas no exercício	- ANEXO V	Disponibilidade de caixa bruta = R\$ 31.421.357,87 (trinta e um milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) Restos a pagar exercícios anteriores = R\$ 1.326.584,68	Disponibilidade de caixa bruta = R\$ 31.421.357,87 (trinta e um milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) Restos a pagar exercícios anteriores = R\$ 1.326.584,68 (um



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

			seguinte sem suficiente disponibilidade de caixa.		(um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) Restos a pagar do exercício e demais obrigações financeiras = R\$ 5.106.654,10 (cinco milhões, cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)	milhão, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) Restos a pagar do exercício e demais obrigações financeiras = R\$ 5.106.654,10 (cinco milhões, cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) Disponibilidade de caixa líquida, após a inscrição de restos a pagar = 24.988.119,09 (vinte e quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e dezenove reais e nove).
1.5.1	Documentos integrantes da PCA compatibilidade com o normativo do TCE	IN Regulamentadora da remessa de prestação de contas	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	-Processo 3.363/2020	IN TC 68/2020 Anexo III, B – Contas Dos Ordenadores De Despesas Das Administrações Diretas E Indiretas Dos Poderes Executivos Municipais, Exceto Institutos Próprios De Previdência Social.	Os documentos apresentados estão em conformidade com a IN TC 43/2017 Anexo III, B – Contas Dos Ordenadores De Despesas Das Administrações Diretas E Indiretas Dos Poderes Executivos Municipais, Exceto Institutos Próprios De Previdência Social.
2.2.28	Pagamento de passivos ordem cronológica das exigibilidades	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	-CRONOS - JUSTCRO	DECRETO Nº 7.494, de 04 de novembro de 2020.	DECRETO Nº 7.494, de 04 de novembro de 2020.
2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções.	Legislação específica.	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	-Listagem de empenhos	Contribuições e subvenções concedidas no exercício R\$ 470.730,76 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos).	As contribuições e subvenções concedidas no exercício R\$ 470.730,76 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos), estão disciplinadas pela Lei Federal 13.019/2014 e regulamentada no município por meio do decreto Municipal 6131/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.3.1	Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais	CRFB/88, art. 100. / Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP 03.	Avaliar se os precatórios judiciais e demais passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial.	-BALPAT -DEMDIFD	R\$ 1.110.186,50 (um milhão, cento e dez mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).	R\$ 1.110.186,50 (um milhão, cento e dez mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
2.3.2	Dívida pública – precatórios – pagamento	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	-BALPAT -DEMDIFD	R\$ 1.110.186,50 (um milhão, cento e dez mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).	R\$ 1.110.186,50 (um milhão, cento e dez mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
2.4.1	Transferências voluntárias – exigências	LC 101/2000, art. 25, § 1º.	Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.	-DEMVP	Não houve transferências voluntárias previstas no art. 25, § 1º da LC 101/2000.	Não se aplica.
2.5.37	Registro de Admissões	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	-Remessa de Atos de Pessoal -Decretos de nomeações	Admissões Concurso Público 01/2018: Decreto de Nomeação nº 7.131/2020	Conforme Instrução Normativa 038/2016, as admissões via concursos públicos estão sendo encaminhadas ao TCEES via remessas no sistema CidadES.
2.6.3	Pessoal contratação por tempo determinado	CRFB/88, art. 37, inciso IX	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	-Lei Municipal 1.959/2020 -Lei Municipal 1.962/2020 -Lei Municipal 1.963/2020 -Lei Municipal 1.976/2020	-Lei Municipal 1.959/2020 -Lei Municipal 1.962/2020 -Lei Municipal 1.963/2020 -Lei Municipal 1.976/2020	Art.1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.1 Constatações e proposições

Dos procedimentos de controle realizados por essa unidade executora do controle interno, não foram detectadas inconsistências.

3. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados

3.1. Tomadas de Contas Especiais – TCE

No decorrer do exercício de 2020 foi instaurada Tomada de Contas Especial conforme portaria 169/2020 cujo o objetivo era apurar possível prejuízo ocorrido ao erário, identificar os responsáveis e providenciar ressarcimento aos cofres públicos. A TCE teve origem da Decisão 03754/2017-7 do processo TC 4248/2016.

As informações da TCE podem ser detalhadas conforme da tabela abaixo:

Processo Administrativo	Descrição do caso de dano apurado	Data de Instauração	Data de Encaminhamento ao TCE	Valor de Débito	Protocolo/Processo no Tribunal de Contas
04341/2020	Acumulação irregular de cargos públicos;	01/07/2020	12/02/2021	48.003,38 VRTE	Protocolo 03870/2021-7 – Processo 04080/2020-8

3.2. Procedimentos Administrativos Disciplinares - PAD

No exercício de 2020, foram instaurados Procedimentos Administrativos disciplinares, conforme portarias abaixo relacionadas:

- PORTARIA Nº 260, de 03 de Setembro de 2020 - Nomeia Os Membros Da Comissão Referente Ao Processo Administrativo Disciplinar A Ser Instaurado Para Apurar As Responsabilidades Do Servidor Público Municipal Senhor Joaquim Lindolfo Lima, Pelas Infrações Relatadas Nos Autos Do Processo N. 638/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **PORTARIA Nº 290, de 02 de Outubro de 2020** - Nomeia Os Membros Da Comissão Referente Ao Processo Administrativo Disciplinar A Ser Instaurado Para Apurar As Responsabilidades Do Servidor Público Municipal Senhor Eduardo Jório Machado, Pelas Infrações Relatadas Nos Autos Do Processo N. 9481/2019.

Ecoporanga/ES, 25 de março de 2021.

CLAUDINÉIA RODRIGUES
Controladora Geral do Município
Decreto 7.703/2021